

CNJ Audiência Pública - Quantificação de dano ambiental Padronização

- ✓ Possibilidade do uso de ferramentas de geoprocessamento em auxílio à quantificação de dano ambiental;
- ✓ Art. 11. Os(As) magistrados(as) poderão considerar as provas produzidas **“exclusivamente”** por sensoriamento remoto ou obtidas por satélite no acervo probatório das ações judiciais ambientais (Resolução CNJ 433/2021);
- ✓ Métodos de sensoriamento remoto ou por satélites são métodos **indiretos**, que necessitam de comprovação por outros meios.